

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – CONFORME ART. 18, § 1º da Lei 14.133 de 2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	NOME DO INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	E-MAIL	SECRETARIA DE:
1	Joanna Katarine Coêlho dos Santos Guedes	joannakatarine@hotmail.com	Coordenadora da Atenção Básica
2	Érika Raphaela Ferreira da Silva Oliveira	erikaraphaella02@hotmail.com	Gestora de Contrato
3	Severino Antônio de Souza Neto	antonioneto812@hotmail.com	Assessor de Planejamento e Gestão

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Unidade Requisitante, no uso de suas atribuições, justifica no presente estudo a necessidade da aquisição de uniformes e itens de proteção individual para utilização por Agentes de Endemias, ACS – Agentes Comunitários de Saúde e profissionais do SAMU, conforme a seguir descritos.

2.1. AGENTES DE ENDEMIAS

A aquisição de **camisas com proteção UV, bolsas e bonés** para os **Agentes de Combate às Endemias (ACE)** justificam-se pela necessidade de oferecer melhores condições de trabalho, proteção contra raios solares, segurança e padronização visual aos profissionais que atuam diretamente na prevenção e controle de doenças endêmicas em nosso território.

Os Agentes de Endemias exercem suas atividades, majoritariamente, em ambientes externos, expostos ao sol, calor intenso e intempéries. Dessa forma, o uso de **vestuário adequado com proteção contra os raios ultravioleta (UV)** é essencial para garantir a **proteção da saúde dos trabalhadores**, prevenindo doenças de pele e outros agravos relacionados à exposição solar prolongada.

Além disso, os **bonés** fazem parte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), contribuindo para a **proteção da cabeça e do rosto**, enquanto as **bolsas** são indispensáveis para o transporte seguro e organizado de materiais utilizados nas visitas domiciliares, como fichas, formulários, larvicidas e outros insumos.

A padronização do uniforme também contribui para a **identificação dos agentes pela população**, reforçando a credibilidade do serviço e facilitando o acesso às residências durante as ações de controle vetorial.

Portanto, esta aquisição visa não apenas o **cumprimento das normas de segurança do trabalho**, mas também a **valorização profissional** e o **fortalecimento das ações de saúde pública**, promovendo maior efetividade na prevenção e controle de arboviroses, como dengue, chikungunya, zika vírus, entre outras.

2.2. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) desempenham um papel essencial na promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde. No exercício de

suas atividades, esses profissionais realizam visitas domiciliares diárias, muitas vezes sob intensa exposição ao sol e carregando materiais necessários ao atendimento da população.

Diante desse contexto, justifica-se a **aquisição de camisas com proteção UV e bolsas personalizadas** para os ACS, com os seguintes objetivos:

- **Proteção à saúde dos profissionais:** As camisas com proteção UV são fundamentais para reduzir os riscos à saúde decorrentes da exposição prolongada à radiação solar, como queimaduras, insolação e doenças de pele, contribuindo assim para a segurança e o bem-estar dos agentes durante o trabalho de campo.
- **Padronização e identificação profissional:** O uso de uniformes contribui para a padronização visual e facilita a identificação dos ACS pela comunidade, aumentando a confiança e a segurança dos usuários ao receberem a visita domiciliar.
- **Melhoria nas condições de trabalho:** As bolsas permitem o transporte adequado e organizado de materiais utilizados nas visitas, como formulários, dispositivos móveis, materiais educativos e equipamentos de proteção individual (EPIs), otimizando o atendimento e reduzindo o desgaste físico dos profissionais.
- **Valorização da categoria:** A entrega de vestuário e equipamentos apropriados demonstra o reconhecimento da importância dos ACS no sistema de saúde, fortalecendo a autoestima e o compromisso com a qualidade do serviço prestado à população.

Dessa forma, a aquisição de camisas com proteção UV e bolsas se apresenta como uma medida necessária e estratégica, que visa garantir melhores condições de trabalho, proteger a saúde dos profissionais e aprimorar a qualidade da atenção básica oferecida à comunidade.

2.3. SECRETARIA DE SAÚDE - SAMU

A presente solicitação visa a aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especificamente camisas, botas e macacões para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Bem como aos demais profissionais vinculados à Secretaria de Saúde, como maqueiros, enfermeiros, técnicos, vigilância, coordenação, atendentes, auxiliares de serviços gerais, cozinheiros e aos demais profissionais das estratégias em saúde, que também necessitam de reposição de camisas, conjuntos, coletes, pijamas, além de sapatos apropriados, conforme o caso.

A motivação para tal aquisição fundamenta-se em **critérios técnicos, legais e de segurança do trabalho**, conforme segue:

- **Segurança e Saúde no Trabalho**

Os servidores do SAMU atuam diretamente em ambientes de risco, atendendo emergências pré-hospitalares, frequentemente expostos a agentes biológicos, químicos e riscos mecânicos. O uso de **uniformes adequados e EPIs**, como macacões e botas de segurança, é essencial para garantir a proteção física desses profissionais e reduzir a possibilidade de acidentes de trabalho, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a **NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual)**.

- **Padronização e Identificação Profissional**

A padronização dos uniformes com camisas específicas facilita a identificação imediata dos profissionais do SAMU, o que é fundamental em situações de emergência, tanto para o reconhecimento da população quanto para a organização entre os profissionais da saúde. Isso contribui para a eficiência no atendimento e eleva a credibilidade do serviço.

- **Condições de Higiene e Conforto para Cozinheiros e Atendentes**

Os cozinheiros e atendentes exercem funções em ambientes de alimentação e atendimento ao público, onde a **higiene, o conforto e a segurança** são indispensáveis. A utilização de **sapatos fechados, antiderrapantes e de fácil higienização** é uma exigência tanto da **vigilância sanitária** quanto das normas de boas práticas de manipulação de alimentos, como preconizado pela **RDC nº 275/2002 da ANVISA**. Essa medida visa garantir a integridade física dos profissionais, prevenindo quedas, escorregões e contaminações cruzadas.

- **Reposição e Renovação de Materiais**

Muitos dos uniformes e EPIs atualmente em uso encontram-se em estado de desgaste ou fora dos padrões de segurança e apresentação, tornando-se inadequados para o uso contínuo. Assim, a renovação e reposição periódica desses itens é necessária para manter a qualidade e segurança das atividades desenvolvidas.

- **Atendimento à Legislação Vigente**

Além das normas citadas, a aquisição de EPIs e uniformes atende às exigências da **Lei nº 6.514/77**, que regulamenta a segurança e medicina do trabalho, e à **Constituição Federal**, que garante aos trabalhadores o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Dessa forma, a aquisição proposta não apenas atende a uma demanda operacional, como também cumpre com os preceitos legais e éticos relacionados à saúde e segurança dos servidores públicos.

2.4. Os uniformes são elementos fundamentais para a adequada apresentação dos servidores, promovendo pertencimento institucional e coerente com cada profissional, além de facilitar a identificação pelos usuários dos serviços públicos de saúde, especialmente em atendimentos domiciliares, visitas técnicas e ambientes de pronto atendimento.

Além disso, o uso de uniformes contribui para:

- **Segurança e proteção** dos profissionais durante o exercício de suas atividades;
- **Higiene e biossegurança**, especialmente em áreas sensíveis como cozinhas e unidades de atendimento de urgência;
- **Organização visual e credibilidade** dos serviços prestados à população;
- **Valorização dos servidores**, fornecendo vestimentas adequadas às condições de trabalho e clima;
- **Conformidade com normas internas e exigências legais**, que muitas vezes determinam o uso de uniformes

Assim, justifica-se plenamente a necessidade da aquisição de uniformes para os profissionais supracitados, com vistas à melhoria do bem-estar dos trabalhadores e à padronização visual e funcional da equipe de saúde.

DOS QUANTITATIVOS: Os quantitativos foram definidos de acordo com o número de funcionários, conforme tabela anexa. Serão disponibilizadas uma ou duas unidades, conforme a necessidade da função, mantendo, por fim um quantitativo de reserva técnica de reposição.

3. ÁREA REQUISITANTE



Área requisitante	Responsável pela demanda	Ordenador de despesa
Secretaria Municipal de Saúde	Joanna Katarine Coêlho dos Santos Guedes Coordenadora de Atenção Básica	Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Este tópico do estudo apresentará os requisitos da contratação e documentos a título de habilitação, que deverão ser pormenorizados no Termo de Referência, o qual dará suporte ao respectivo Edital, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;
- 4.2. A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.
- 4.5. A Contratada deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais definidos através da ordem de fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos itens.
- 4.6. Os produtos serão inspecionados conferidos e aprovados por representante (Fiscal ou Suplente), indicado pela Secretaria.
- 4.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.8. A entrega deverá ser cumprida, rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos durante o período de vigência do contrato.
- 4.9. O transporte e a entrega do item no local designado correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 4.10. A Contratada deverá se responsabilizar por vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 18 a 27 do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os itens com avarias.
- 4.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O objeto desta contratação é caracterizado como de natureza comum, nos termos do inciso XIII, artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Poderão participar do processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, FGTS e

com a Justiça do Trabalho, sendo, portanto, comprovada através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido no Termo de Referência.

- 4.14. O uniforme deverá contemplar diferentes tamanhos, conforme indicados nas especificações, respeitando os tamanhos indicados, bem como seguir o layout fornecido.
- 4.15. Deverá ser exigida do proponente, provisoriamente vencedor, apresentação de amostra para fins de confirmação de aderência do produto ofertado às especificações definidas neste estudo, as quais serão postas no termo de referência.
- 1.15.1. O prazo para apresentação da amostra será de 08(oito) dias corridos contados da solicitação.
 - 1.15.2. Os critérios de avaliação das amostras deverão ser apresentados no Termo de Referência.
 - 1.15.3. Com referência aos itens 16 e 17, apenas serão exigidas amostras caso restem dúvidas acerca da compatibilidade da marca/modelo ofertados com as especificações exigidas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Conforme disciplina o inciso V do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das possíveis justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. A Lei Federal nº 14.133/2021, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que são considerados “bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

5.3. Os itens constantes deste estudo possuem características que os qualificam como comuns, por poderem ser definidos conforme especificações usuais de mercado. Além disso, são comercializados uma grande gama de fornecedores, entre distribuidores, confecções e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado, sendo plenamente possível ampla disputa na busca pelo menor preço.

5.4. O Município de Aliança tem histórico de realização de Pregão para Registro de Preços ou não para aquisição de fardamentos diversos. Idêntica solução é utilizada em municípios circunvizinhos.

5.5. Além do aspecto econômico, a modalidade anteriormente praticada garante agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.6. Durante as buscas de outras soluções, observa-se uma predominância pelo Pregão Eletrônico.

5.7. Não foram encontradas Atas de Registro de Preços ou intenções de registro de preços para adesão ou manifestação de interesse na participação que atendessem à demanda de forma plena.

5.8. Dentro do presente estudo, foram analisados através do portal <https://www.fontedeprecos.com.br> as bases de preços: Compras Gov BR, cuja pesquisas baseiam-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, com a finalidade de identificar a existência de outras formas de solução para a necessidade, bem como consultar diversos preços para melhor formar a cesta de preço estimativa. A metodologia utilizada foi a mediana, conforme planilha apresentada:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

**MEDIANA
DOS
PREÇOS
OBTIDOS
FONTE
DE
PREÇOS**

aquisição de fardamentos, sapatos, botas, macacões, bolsas e bonés para servidores da saúde, atendendo a secretaria de saúde e os programas de ENDEMIAS E ACS do Município da Aliança – PE.
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, PREÇOS OBTIDOS NA PLATAFORMA FONTE DE PREÇOS NO SITE <https://www.fontedeprecos.com.br>, BASE DE PREÇOS: PNCP, ComprasGovBR, Portal de Compras Públicas e BNC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT /TAMANHO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.
1	Camisa de proteção UV FPU 50, com proteção UVA e UVB permanente, manga longa, cor azul, composição em 90% Poliéster e 10% Elastano, com tecnologia Dry que facilita a dispersão de suor, com impressão da logo marca da Secretaria. LAYOUT ENDEMIAS E ACS.	M: 150 G: 150	300	59,20	17.760,00	59,20
2	Camiseta gola redonda na cor azul em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura e com layouts variáveis conforme programas da Secretaria.	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	32,95	16.475,00	32,95
3	Camiseta gola redonda na cor branca em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura e com layouts variáveis conforme programas da Secretaria.	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	32,95	16.475,00	32,95
4	Camiseta gola redonda na cor branca em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura para Secretaria e Duval Rabelo.	M: 50 G: 50	100	24,25	2.425,00	24,25
5	Camiseta gola redonda na cor azul em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura para Secretaria e Duval Rabelo.	M: 50 G: 50	100	24,25	2.425,00	24,25
6	Conjunto, calça brim com cós e camisa manga curta, na cor azul, para recepcionistas, 100% brim, com logo marca da secretaria	M: 50 G: 50	100	119,17	11.917,00	119,17
7	Camisa tipo polo unissex básica, cor branca - Camisa tipo polo, sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor Branca Pantone 11- 4800 TPX. com estampa da logomarca da secretaria	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	35,99	17.995,00	35,99
8	Camisa tipo polo unissex básica, cor azul - Camisa tipo polo, sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor Branca Pantone 11- 4800 TPX. gola polo em retílinea na cor azul, peitilho sobreposto com 2 botões na cor azul Royal, mangas sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor azul Pantone 19-4052 TPX. com estampa da logomarca da secretaria	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	35,99	17.995,00	35,99
9	Colete unissex sem gola em brim ou sarja profissional Colete unissex sem gola em brim ou sarja profissional (100% algodão), na cor azul, com 2 bolsos com lapela na parte inferior, com zíper frontal sintético de alta resistência e abertura total (ACS, ACE, Vigilância, Emulti)	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	66,00	33.000,00	66,00
10	SAMU Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policótom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU- 192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado	P: 02 M: 08 G: 10	20	445,00	8.900,00	445,00

	com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do Di Dinah 8 R\$ 355,00 R\$ 2.840,00 SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em triline 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotch-lite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm; aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira da PERNAMBUCO E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura X 4 cm de altura), abaixo das bandeiras, bolso medindo 14 cm de largura e 16 cm altura, com fechamento em zíper medindo 10 cm. Na região inferior do macacão, constam dois bolsos tipo faca na região frontal e abaixo, dois bolsos chapados com lapela medindo 19 cm x 19 cm. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos, aplicação de tecido com reforço acolchoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Na parte posterior, na altura da cintura, contém elástico para ajuste. Os macacões contêm identificação em velcro removível, sendo, na região frontal, tarja pequena com 110 cm de comprimento, 30 cm de largura e tarja grande, comprimento 246 cm, 56 cm de largura em bordado em alta definição com goma corte a laser, bordado em linha de poliéster, nas cores 357, 301, passada dupla, fio de 76gr. Todas as costuras externas são duplas com linha de pesponto nº 36, cor 104 e, costuras internas em ponto interloque com linha nº. 120, na cor 104. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas.					
11	Bolsa de lona costa/lateral - Bolsa de lona de costa/lateral na cor azul marinho, antimofo fio 10, personalizada, 05 bolsos com zíper reforçado na mesma cor da lona, sendo um central com duas divisórias internas e 02 frontal e dois laterais bolsa Medindo 70X40 as alças costais devem conter regulagem de altura e serem acolchoados na parte superior e a parte inferior em algodão cru, deve conter ainda alças laterais removíveis sendo essas de 5 cm de largura e viés em algodão cru, sendo a alça (comprida) regulável e protetor nos ombros. com logomarca da SECRETARIA DE SAÚDE, ACS e ACE.		300	193,00	57.900,00	193,00
12	Boné com proteção UV em algodão e poliéster, proteção nuca, lateral e rosto. peso aproximado de 120gr, proteções presa por botões podendo ser retirado a qualquer momento e ser utilizado somente como boné, na cor azul, com logomarca da prefeitura.		200	23,12	4.624,00	23,12
13	Conjunto de calça e blusa para profissionais de Serviços gerais na cor branca Fardamento unissex para os auxiliares de serviços gerais - Fardamento unissex para os auxiliares de serviços gerais compostos de conjunto em brim na cor branca, sendo a calça com elástico, tipo pijama, com bolsos laterais e traseiros. A camisa deverá ser de manga curta e gola V com a logomarca da prefeitura e o nome da Secretaria de Saúde.	M: 02 G: 06 GG: 08	16	67,45	1.079,20	67,45
14	Pijama cirúrgico em Brim, gola modelo V, manga curta, 3 bolsos frontais, na cor azul. Com a logo da secretaria e nome bordado	P: 50 M: 100 G: 50 GG: 50	250	99,00	24.750,00	99,00
15	Bota injetada galocha para limpeza cor branca	1- nº36 1- nº37 2- nº 40 2- nº 41 1- nº 42	7	65,14	455,98	65,14
16	Sapato Enfermagem Hospitalar Cozinha Antiderrapante, Unissex -	2- nº36 3-	7			64,00

	Numeração: 33 ao 44, confeccionado em Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido Soft (TPREXP) com solado 100% borracha com características antiderrapantes e com maior área de atrito entre o solado e a superfície. Contendo bolsas de ar nas áreas do calcanhar e planta dos pés.	nº37 2- nº 38		64,00	448,00	
17	BOTA SAMU Bota de segurança, cano longo, com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Confeccionada em couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em napa vacum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Caneleira espumada, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folen em napa vacum, porta-facas em SBR pé. Solado com tecnologia ABS, com bolha de ar absorvente de impacto. Resistente a altas temperaturas. Impressão do SAMU-192 em pintura.	1- nº37 4- nº38 2- nº 39 2- nº 40 1- nº 42	10	430,25	4.302,50	430,25
18	MAQUEIROS Pijama cirúrgico em Brim, gola modelo V, manga curta, 3 bolsos frontais, na cor azul. Com a logo da secretaria e nome bordado	M: 02 G:06	8	102,00	816,00	102,00
19	Camisa SAMU modelo básica com gola careca confeccionada em malha fio 30 100% algodão, com mangas curtas, aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 medindo 5cm de largura x 3x de altura.	P: 02 M:08 G: 10	20	55,00	1.100,00	55,00
duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos					240.842,68	

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução adotada pela Secretaria Municipal de Saúde é a realização de Pregão Eletrônico destinado ao Registro de Preços visando aquisição de fardamentos, sapatos, botas, macacões, bolsas e bonés para servidores da saúde, atendendo a secretaria de saúde e os programas de ENDEMIAS E ACS do Município da Aliança – PE, solução rotineira neste órgão e que não há registros de problemas ou de outras soluções mais eficientes até a presente data.

A presente solução tem por objetivo a **aquisição de uniformes padronizados e adequados** para os profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando os **Atendentes do SAMU, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Cozinheiros** atuantes nas unidades de saúde do município.

6.2 A solução adotada neste estudo envolveu, previamente:

- **Levantamento das necessidades específicas** de cada categoria profissional;
- **Definição de modelos, cores, tecidos e tamanhos** apropriados para cada função;
- **Definição da Aquisição por meio de processo licitatório**, garantindo economicidade e conformidade com a legislação vigente;
- **Identificação da necessidade de amostra, visando melhor aquisição dos uniformes** destinados aos servidores, de forma a atender a totalidade da equipe e peculiaridades de cada setor.

6.3 Os uniformes e demais itens devem entregues no prazo e local solicitado com todos os encargos inclusos, sendo:

- 1 – Frete;
- 2 – Impostos
- 3 – Descarga.

6.4. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no período das 08:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, após agendamento prévio feito por telefone ou e-mail, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, situada Na Praça João Batista, S/N, - Centro, Aliança - PE, CEP - 55.890-000.

6.5. O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias úteis, contados da expedição da Ordem de Fornecimento, em remessa de fornecimento parcelado.

6.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.7. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do art. 20 do Decreto Municipal nº 009 de 05 de fevereiro 2024, cuja redação foi alteração pelo Decreto Municipal nº 020/2025.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO /QUANT.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Camisa de proteção UV FPU 50, com proteção UVA e UVB permanente, manga longa, cor azul, composição em 90% Poliéster e 10% Elastano, com tecnologia Dry que facilita a dispersão de suor, com impressão da logo marca da Secretaria. LAYOUT ENDEMIAS E ACS.	M: 150 G: 150	300	59,20	17.760,00
2	Camiseta gola redonda na cor azul em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura e com layouts variáveis conforme programas da Secretaria.	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	32,95	16.475,00
3	Camiseta gola redonda na cor branca em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura e com layouts variáveis conforme programas da Secretaria.	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	32,95	16.475,00
4	Camiseta gola redonda na cor branca em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura para Secretaria e Duval Rabelo.	M: 50 G:50	100	24,25	2.425,00
5	Camiseta gola redonda na cor azul em malha, mangas curtas (67% Poliéster e 33% Viscose), os quais serão informadas no ato do pedido. Contendo logo marca da secretaria da prefeitura para Secretaria e Duval Rabelo.	M: 50 G:50	100	24,25	2.425,00
6	Conjunto, calça brim com cós e camisa manga curta, na cor azul, para recepcionistas, 100% brim, com logo marca da secretaria	M: 50 G:50	100	119,17	11.917,00
7	Camisa tipo polo unissex básica, cor branca - Camisa tipo polo, sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor Branca Pantone 11- 4800 TPX. com estampa da logomarca da secretaria	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	35,99	17.995,00
8	Camisa tipo polo unissex básica, cor azul - Camisa tipo polo, sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor Branca Pantone 11- 4800 TPX. gola polo em retilínea na cor azul, peitilho sobreposto com 2 botões na cor azul Royal, mangas sendo em malha meia malha PA (50% Poliéster e 50% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², com tolerância de +/- 5%, fio 30.1, penteado na cor azul Pantone 19-4052 TPX. com estampa da logomarca da secretaria	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	35,99	17.995,00
9	Colete unissex sem gola em brim ou sarja profissional Colete unissex sem gola em brim ou sarja profissional (100% algodão), na cor azul, com 2 bolsos com lapela na parte inferior, com zíper frontal sintético de alta resistência e abertura total (ACS, ACE, Vigilância, Emulti)	PP: 12 P: 80 M: 165 G: 135 GG: 81 XXG: 27	500	66,00	33.000,00
10	SAMU Macacão modelo gola padre, confeccionado em brim policotom na cor 5195, composto por 67% algodão e 33% poliéster na cor azul marinho determinada pelo Ministério da Saúde; com fechamento em zíper tratorado, medindo 70 cm de altura com cobertura medindo 5 cm; com mangas longas; logomarca do SAMU-192 bordada nas costas com aplicação em pet medindo 172 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação do bordado é feita por meio de um bordado em ponto cheio, medindo 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas costas, abaixo da logomarca do SAMU-192, consta letreiro do SAMU- 192 bordado com medição de 6 cm altura x 9 cm de largura; na parte frontal do lado esquerdo superior, aplicação em pet da logomarca SAMU medindo 8 cm de diâmetro, alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação	P: 02 M:08 G: 10	20	445,00	8.900,00

	do bordado é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na parte superior da manga direita, consta aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Na parte frontal, do lado do peito esquerdo, consta letreiro bordado do Di Dinah 8 R\$ 355,00 R\$ 2.840,00 SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494. Nas duas mangas, na altura do cotovelo, constam, abaixo da fita refletiva, dois vieses em tricoline 100% algodão nas cores vermelho e laranja, medindo 1 cm de largura no sentido vertical. Punhos com fechamento e ajuste em velcro na cor preta medindo 5 cm de largura. Sinalização em aplicação de fita Scotchlite medindo 5 cm, na região central e frontal do tórax; duas fitas paralelas nas costas no sentido vertical, com altura de 40 cm; aplicação nas mangas e aplicação nas pernas. A manga esquerda, contém bandeira da PERNAMBUCO E DO BRASIL bordada em ponto cheio (6 cm de largura X 4 cm de altura), abaixo das bandeiras, bolso medindo 14 cm de largura e 16 cm altura, com fechamento em zíper medindo 10 cm. Na região inferior do macacão, constam dois bolsos tipo faca na região frontal e abaixo, dois bolsos chapados com lapela medindo 19 cm x 19 cm. Na parte frontal esquerda superior, consta letreiro bordado do SAMU-192 com medição de 4 cm altura x 5 cm de largura. Na região dos ombros, dos cotovelos e dos joelhos, aplicação de tecido com reforço acolchoado em acrylon de 1 cm pespontados em metalacê. Na parte posterior, na altura da cintura, contém elástico para ajuste. Os macacões contam identificação em velcro removível, sendo, na região frontal, tarja pequena com 110 cm de comprimento, 30 cm de largura e tarja grande, comprimento 246 cm, 56 cm de largura em bordado em alta definição com goma corte a laser, bordado em linha de poliéster, nas cores 357, 301, passada dupla, fio de 76gr. Todas as costuras externas são duplas com linha de pesponto nº 36, cor 104 e, costuras internas em ponto interloque com linha nº. 120, na cor 104. Modelo para Médico, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Condutores Socorristas.				
11	Bolsa de lona costa/lateral - Bolsa de lona de costa/lateral na cor azul marinho, antimoho fio 10, personalizada , 05 bolsos com zíper reforçado na mesma cor da lona, sendo um central com duas divisórias internas e 02 frontal e dois laterais bolsa Medindo 70X40 as alças costais devem conter regulagem de altura e serem acolchoados na parte superior e a parte inferior em algodão cru, deve conter ainda alças laterais removíveis sendo essas de 5 cm de largura e viés em algodão cru, sendo a alça (comprida) regulável e protetor nos ombros. com logomarca da SECRETARIA DE SAÚDE, ACS e ACE.		300	193,00	57.900,00
12	Boné com proteção UV em algodão e poliéster, proteção nuca, lateral e rosto. peso aproximado de 120gr, proteções presa por botões podendo ser retirado a qualquer momento e ser utilizado somente como boné, na cor azul, com logomarca da prefeitura.		200	23,12	4.624,00
13	Conjunto de calça e blusa para profissionais de Serviços gerais na cor branca Fardamento unissex para os auxiliares de serviços gerais - Fardamento unissex para os auxiliares de serviços gerais compostos de conjunto em brim na cor branca, sendo a calça com elástico, tipo pijama, com bolsos laterais e traseiros. A camisa deverá ser de manga curta e gola V com a logomarca da prefeitura e o nome da Secretaria de Saúde.	M: 02 G: 06 GG: 08	16	67,45	1.079,20
14	Pijama cirúrgico em Brim, gola modelo V, manga curta, 3 bolsos frontais, na cor azul. Com a logo da secretaria e nome bordado	P: 50 M: 100 G: 50 GG:50	250	99,00	24.750,00
15	Bota injetada galocha para limpeza cor branca	1- nº36 1- nº37 2- nº 40 2- nº 41 1- nº 42	7	65,14	455,98
16	Sapato Enfermagem Hospitalar Cozinha Antiderrapante, Unissex - Numeração: 33 ao 44, confeccionado em Elastômero Polimérico Termoplástico Expandido Soft (TPREXP) com solado 100% borracha com características antiderrapantes e com maior área de atrito entre o solado e a superfície. Contendo bolsas de ar nas áreas do calcanhar e planta dos pés.	2- nº36 3- nº37 2- nº 38	7	64,00	448,00

17	BOTA SAMU Bota de segurança, cano longo, com zíper lateral, elástico de regulagem, articulação frontal e traseira e protetor de gáspea. Confeccionada em couro liso 1.8 m hidrofugado, colarinho em napa vacum espumada, refletivos traseiros e laterais superiores, escudo frontal em SBR. Caneleira espumada, zíper com lapela de proteção, protetor de gáspea em SBR, folen em napa vacum, porta-facas em SBR pé. Solado com tecnologia ABS, com bolha de ar absorvente de impacto. Resistente a altas temperaturas. Impressão do SAMU-192 em pintura.	1- nº37 4- nº38 2- nº 39 2- nº 40 1- nº 42	10	430,25	4.302,50
18	MAQUEIROS Pijama cirúrgico em Brim, gola modelo V, manga curta, 3 bolsos frontais, na cor azul. Com a logo da secretaria e nome bordado	M: 02 G:06	8	102,00	816,00
19	Camisa SAMU modelo básica com gola careca confeccionada em malha fio 30 100% algodão, com mangas curtas, aplicação de pet do SAMU medindo 8 cm de diâmetro, em alta definição com goma corte a laser, cuja fixação é em bordado com linha em poliéster nas cores: 301 passada dupla, 376, 340; a aplicação é feita por meio de um bordado ponto cheio 0,50 cm de altura, com linha de seda na cor 0494; letreiro do SAMU-192 medindo 5cm de largura x 3x de altura.	P: 02 M:08 10 G:	20	55,00	1.100,00
duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos					240.842,68

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 240.842,68 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO SE APLICÁVEL:

A aquisição será de forma parcelada, com julgamento do objeto POR ITENS. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável, o que ocorre no caso concreto. A aquisição parcelada do objeto configura-se como a solução mais eficaz, equilibrando os aspectos técnicos, econômicos e competitivos. O parcelamento atende plenamente aos princípios da administração pública, em especial à economicidade, à eficiência e ao estímulo à concorrência, garantindo o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há **contratações correlatas** a esta demanda.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. O município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes para os profissionais vinculados à Secretaria de Saúde, incluindo atendentes do SAMU, ACS, ACE e cozinheiros, proporcionará uma série de benefícios operacionais, institucionais e sociais, conforme descrito a seguir:

1. Padronização e Identificação Funcional

- Facilita a **identificação imediata** dos profissionais da saúde pela população e demais órgãos públicos.
- Garante uma imagem **profissional e padronizada**, fortalecendo a credibilidade e autoridade dos serviços prestados.

2. Valorização dos Servidores

- Contribui para o **sentimento de pertencimento** e motivação dos profissionais.
- Demonstra o **reconhecimento institucional** ao oferecer melhores condições de trabalho.

3. Higiene, Segurança e Conformidade

- Proporciona **mais segurança e higiene**, especialmente para os profissionais que atuam em áreas críticas, como cozinheiros e atendentes do SAMU.
- Uniformes adequados reduzem o risco de **contaminação cruzada**, protegendo tanto o servidor quanto a população atendida.

4. Melhoria na Eficiência dos Serviços

- Uniformes funcionais e adequados ao clima e tipo de atividade contribuem para o **maior conforto e desempenho** dos servidores durante a jornada de trabalho.

5. Cumprimento de Normas e Regulamentos

- Atende exigências de **normas de segurança do trabalho**, especialmente no que se refere ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e vestimentas específicas para determinadas funções.

12. PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando a necessidade de padronização, segurança, identificação e apresentação adequada dos profissionais da Secretaria de Saúde, especialmente os atendentes do SAMU, ACS, ACE e cozinheiros, seguem as providências já adotadas e aquelas a serem adotadas:

PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS:

1. Levantamento de Necessidades já realizadas

- Levantamento quantitativo dos uniformes por setor e categoria profissional;
- Especificar tamanhos, tipos de tecidos e modelos adequados para cada função (ex: jaleco, camisa polo, calça, boné, avental, etc.);
- Definição da quantidade de peças para atendimento dos servidores da saúde.
- Descrição detalhada dos itens;
- Tamanhos disponíveis;
- Exigências quanto à qualidade (ex: costura reforçada, bordado do logotipo, etc.);
- Cronograma de entrega;
- Orçamento e Estimativa de Custos – já realizados.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

2. Elaboração do Termo de Referência

- Elaborar termo de referência contendo:
- Critérios de julgamento (menor preço por item ou global, etc.).
- Critérios de apresentação de amostra.

3. Abertura de Processo Licitatório ou Dispensa

- Iniciar processo de compra via setor de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Publicar edital e conduzir processo conforme legislação vigente.

4. Análise e Julgamento das Propostas

- O Agente de contratação deve analisar propostas, verificar documentação e habilitação dos fornecedores;
- Requerer solicitação de amostras dos uniformes (na forma disciplinada no edital);
- Registrar o fornecedor vencedor.

5. Emissão de Empenho e Contrato

- Emitir empenho com base na dotação orçamentária aprovada;

- Firmar contrato com o fornecedor, incluindo cláusulas de prazos, garantias e penalidades.

6. Recebimento e Conferência dos Uniformes

- Receber os uniformes com conferência de quantidade, tamanhos e qualidade conforme especificado;
- Solicitar correções ou trocas, se necessário.

7. Distribuição

- Organizar cronograma de entrega aos servidores;
- Realizar entrega mediante assinatura de termo de recebimento individual.

8. Registro e Arquivamento

- Registrar toda documentação do processo (do levantamento à entrega);
- Arquivar para fins de prestação de contas e fiscalização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foram identificados relevantes impactos ambientais pela aquisição dos itens, contudo, deverão ser observadas todas as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em todas as fases do procedimento administrativo.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Verifica-se que a presente contratação atende adequadamente à demanda formulada, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e os riscos administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a contratação é viável e deve ser realizada na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preço, pelo menor preço por item.

14.3. Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando que o presente documento foi elaborado em observância às normas vigentes.

15. RESPONSÁVEIS

Aliança – PE, 19 de setembro de 2025.

JOANNA KATARINE COELHO DOS SANTOS GUEDES

Coordenadora da Atenção Básica

**ÉRIKA RAPHAELA FERREIRA DA SILVA
OLIVEIRA**

Gestora de Contrato

SEVERIO ANTONIO DE SOUZA NETO